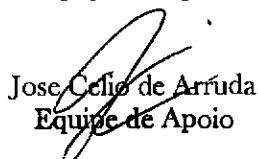


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.2002-001SECSA**

Às 10h30min (dez horas e 30 minutos) do dia 11 (onze) do mês de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.1308-001SECSA, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a prestação de serviços de exames radiológicos, conforme anexos deste edital. O Pregoeiro recebeu os documentos relativos ao credenciamento, proposta de preços e habilitação do interessado e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 02 (duas) empresas licitantes, sendo a empresa VALE IMAGEM CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ 10.307.501/0001-79, representada por seu procurador, Senhor Francisco Valério Freire Maia, CPF 165.154.803-00 e a empresa LABORVALE LABORTÁRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, CNPJ 08.599.079/0001-20, representada por Edmilson Rodrigues de Souza, CPF 108.012.514-00. Continuando, foi averiguada a documentação relativa ao credenciamento dos licitantes presentes, constatando que os mesmos encontram-se credenciado, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura do documento de proposta onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada menor preço por item, onde a empresa VALE IMAGEM CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, apresentou uma proposta inicial no valor de R\$ 1.155.198,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e noventa e oito reais) para os exames radiológicos e a empresa LABORVALE LABORTÁRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, apresentou uma proposta inicial no valor de R\$ 387.750,54 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) para os exames laboratoriais. Constatando que os mesmos estavam definidos com os padrões elencados no instrumento convocatório, o pregoeiro então classificou suas propostas, passando assim para a fase de lance, onde os licitantes após indagados pelo pregoeiro se havia ofertas de lances, os mesmos afirmaram que não tinha, pois, os preços já estavam de acordo com o mínimo a ser ofertado de acordo com a tabela do SUS. Fica, portanto, o valor de R\$ 1.155.198,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e noventa e oito reais) como proposta final global da empresa VALE IMAGEM CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA. Continuando e encerrando assim a fase de lances, prosseguiu-se com o certame passando para a abertura dos documentos de HABILITAÇÃO dos mesmos, onde constatou-se que a empresa VALE IMAGEM CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, encontram-se HABILITADA de acordo com o edital, declarando assim vencedora, conforme apuração do mapa de preços do certame e INABILITADA a empresa LABORVALE LABORTÁRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, por não apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado conforme Edital. Perguntado ao presente se teria a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art. 109 da Lei 8.666/93, os mesmos responderam negativamente abdicando da interposição de recurso. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 11 de março de 2019.


Francisco Valter Nogueira Lima
Pregoeiro


Ana Adília Maia
Equipe de Apoio


José Celio de Arruda
Equipe de Apoio

VALEIMAGEM CLÍNICA DE IMAGENS
MÉDICAS LTDA,
Francisco Valério Freire Maia Procurador
Licitante


LABORVALE LABORTÁRIO E CLÍNICA
MÉDICA LTDA ME
Edmilson Rodrigues de Souza